

MOÇÃO N. 007/2016

Autoria: Vereador Paulo Cezar Chardulo (Jiló).

Assunto: PESAR com a família do Senhor Ézio Marin, falecido no último dia 03 de março do corrente.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Faleceu no último dia 03 de março do corrente, o Senhor Ézio Marin, 51, em decorrência de uma parada cardíaca. Senhor Ézio era casado com a Sra. Benedita Pinto Matos, e pai de dois filhos, Elen Caroline Marin e Ézio Marin Júnior.

Senhor Ézio era morador de Alta Floresta há 23 anos, residia no bairro Cidade Alta, e há mais de 17 anos era funcionário público. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Um ser humano digno e consciente dos direitos e deveres para com a sociedade, sempre se esmerando em dar bons exemplos, inspirando desta forma respeito e admiração de todos que o conhecia.

Aos amigos e familiares do Sr. Ézio deixamos o pesar em nome da sociedade altaflorestense que lamenta a inestimável perda de um de seus bravos, com a certeza de que ele se encontra num plano superior gozando da tranquilidade da qual certamente é merecedor.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 15 de março do ano em curso, esta MOÇÃO DE PESAR, enviando-se cópia da presente à família do Senhor Ézio Marin.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 10 de março de 2016.

Paulo Cezar Chardulo
Vereador “Jiló”